

ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 16.438-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

PR nº 002264/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 16.807-5 – CONTRATADA: CMB ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 191 – DATA: 24/4/12 – OBJETO: Execução das obras e serviços emergenciais de construção de uma galeria de concreto, correção de erosão, recomposição do aterro e pavimentação da pista na altura do km588+087m da SP-543, no município de Ourorste. Edital nº 002/10-CD. – FINALIDADE: a) Alteração da denominação da Razão Social da Contratada; b) Encerramento do Contrato nº 16.807-5, firmado em 5/2/10. – a) Alteração da denominação da Razão Social da Contratada: Pelo presente Termo, fica alterada a denominação da Razão Social da empresa CMB ENGENHARIA LTDA., passando para: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA., conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinado em 2/8/10 e registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/1/10. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 24/4/12 à fl. 51. – b) Encerramento do Contrato: VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 3.022.547,40 – GARANTIA: Dispensada, conforme cláusula 6.1 do contrato. – PRAZO: 6 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 4/1/10, sendo encerrado em 4/7/10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 16.807-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

PR nº 007478/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 16.849-0 – CONTRATADA: GALVÃO ENGENHARIA S/A. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 201 – DATA: 23/4/12 – OBJETO: Execução das obras e serviços emergenciais de construção de desvio, reconstrução e retaludamento do encontro da ponte sobre o córrego Morro Agudo, no km148+600m, da SP-352 – Rodovia Antônio Casalini, no município de Amparo. Edital nº 019/10-CD. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 16.849-0, firmado em 1/4/10. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 23/4/12 à fl. 37. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 734.995,87 – GARANTIA: Dispensada, conforme cláusula 6.1 do contrato. – PRAZO: 2 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 29/1/10, sendo encerrado em 29/3/10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 16.849-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

PR nº 006396/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 17.027-6 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 205 – DATA: 24/4/12 – OBJETO: Execução das obras e serviços emergenciais de recomposição e estabilização de taludes, drenagem e restauração do pavimento na altura dos quilômetros: 24+500m(LE); 24+800m(LE); 24+900(LE); 30+100m(LE); 31+800m(LD/LE); 47+850m(LE); 48+300m(LE); 66+300m(LE); 66+300m(LD); 66+500m(LE) e 66+950m(LE), da SP-171 – Rodovia Paulo Virgínio, nos municípios de Guaratinguetá e Cunha. Dispensa de Licitação nº 050/10-CD. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 17.027-6, firmado em 10/9/10. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 24/4/12 à fl. 39. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 15.075.686,33 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado: R\$ 5.323,75 – GARANTIA: Dispensada, conforme cláusula 6.1 do contrato. – PRAZO: 6 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 16/8/10, sendo encerrado em 16/2/11. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 17.027-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

Retificação do D.O.E. do dia 28/04/2012  
PR nº 000303/18/DE/12 – CONTRATO nº 16.229-2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANSEVRI/ENGER – DATA: 26/3/12 – Onde se lê: TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 190 – Leia-se: TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 191

**Retificação do D.O. de 4-5-2012**  
PR nº 001573/18/DE/12 – CONTRATO nº 17.030-6 – CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 163 – DATA: 17/4/12 – Onde se lê: ESCLARECIMENTO: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – Leia-se: ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

**Convocação**  
Encontra-se aberto na Segunda Divisão Regional de Itapetininga – DR.2 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Edital de Convocação 001/DR.2/2012, do Processo 261240/01/DR.2/2012, tendo como objeto: Credenciamento e Contratação de restaurantes interessados na prestação de fornecimento de refeições para os servidores da DR.2/Itapetininga, mediante contratação direta, conforme condições estabelecidas no Edital 001/DR.2/2012, a contratação direta por inexigibilidade da licitação será com fundamento no artigo 25 “Caput” da Lei Federal 8.666/93. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no Cadastro Unificado de Fomecedores do Estado de São Paulo, Caufesp, em atividade econômica compatível com o seu objeto. Os interessados em obter seu credenciamento a ser contratado para prestação do serviço de fornecimento de refeições em seu estabelecimento comercial, deverão a partir da publicação, entregar na Rua General Carneiro 196 – Centro, Itapetininga, na DR.2, os documentos constantes no item IV, da Habilitação e do Credenciamento do Edital. O Edital na integra estará disponível na Segunda Divisão Regional – DR.2, nos dias úteis, na rua General Carneiro, 196 Centro, Itapetininga (Seção de Compras).

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despacho do Diretor Regional, de 4-5-2012**  
Expediente: nº 006178/17/DR.09/2008 - TERMO DE CREDENCIAMENTO DR.9/n.º 001/2012. GUSTAVO MORETI ZANIN, R.G. nº 24.343.943-X, estabelecido à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5074, São José do Rio Preto-SP, acha-se CREDENCIADO até a data de 11/05/2014 para promover vistoria de veículos, para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-053-02/08/2010.

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**Extratos de Convênios**  
PROCESSO nº 260.823/01/DER/2012. Convênio nº 5542. Convenentes - DER e o Município de Presidente Venceslau. Objeto - Transferência de Recursos Financeiros para a execução das obras e serviços de Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros, no Município de Presidente Venceslau. Prazo - 24 meses. Valor Total - R\$ 750.000,00. Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.2097.0000 - Natureza de Despesas 44.40.51. Data-03/05/2012.  
PROCESSO nº 260.795/01/DER/2012. Convênio nº 5525. Convenentes - DER e o Município de Vargem. Objeto - Transferência de Recursos Financeiros para a execução das obras e serviços de Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros, no Município de Vargem. Prazo - 24 meses. Valor Total - R\$400.000,00. Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.2097.0000 - Natureza de Despesas 44.40.51. Data- 02/05/2012.

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Segundo Termo de Alteração Contratual

Contrato ACOM/020/11 – Contratante: DAESP – Contratado: Braulino Basílio Maia Filho - Processo: 294/71 – Provisória: 197 – Objeto: Alteração nos Campos n°s 18 e 19, Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato - Assinatura: 01/03/12 – Aeroporto: Araçatuba - SP.

### Segundo Termo de Alteração Contratual

Contrato ACOM/021/11 – Contratante: DAESP – Contratado: Phorts Pádua Maia - Processo: 294/71 – Provisória: 185 – Objeto: Alteração nos Campos n°s 18 e 19, Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato - Assinatura: 01/03/12 – Aeroporto: Araçatuba - SP.

# Cultura

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Comunicado

PROCESSO SC: 32802/2012  
INTERESSADO: GIANGUIDO BONFANTI  
ASSUNTO: DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA O ACERVO DA PINACOTECA vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e, no uso da competência que a mim é conferida pelo Decreto nº 50.941 de 05/07/2006, artigo 100, II, C,4, AUTORIZO o recebimento das obras de arte abaixo descritas a título de doação à Pinacoteca do Estado.

1- Autoria: Gianguido Bonfanti

Título: Autorretrato

Ano: 2005

Categoria: gravura

Técnica: água-forte

Dimensões: 30,5 x 24 cm

### Comunicado

PROCESSO SC: 14709/2012  
INTERESSADO: VILMA HAIDAR EID  
ASSUNTO: DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA O ACERVO DA PINACOTECA

A vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e, no uso da competência que a mim é conferida pelo Decreto nº 50.941 de 05/07/2006, artigo 100, II, C,4, AUTORIZO o recebimento das obras de arte abaixo descritas a título de doação à Pinacoteca do Estado.

1- Autoria: Véio

Título: Sem título

Ano: 2008

Categoria: escultura

Técnica: madeira

Dimensões: 88 x 45 x 70 cm

### Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural  
A Secretaria da Cultura, considerando que a PAIDÉIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL – CNPJ: 02.520.865/0001-04, com endereço à Rua Darwin nº 153 – Alto da Boa Vista – São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23 de abril de 2002 e Resolução SC nº 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

### Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural  
A Secretaria da Cultura, considerando que a SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA – CNPJ: 59.090.092/0001-90, com endereço em Largo Senador Raul Cardoso, 133 - Vila Clementino – São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23 de abril de 2002 e Resolução SC nº 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

### Extrato de Convênio

Processo SC/30778/2012  
Participes:  
1º: Estado de São Paulo, por intermédio da sua Secretaria de Estado da Cultura  
2º: Companhia do Metropolitano de São Paulo S/A - METRÔ  
Objeto: Implementação do “Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual do Estado de São Paulo”  
Valor: Inexistente (não haverá repasse de recursos)  
Vigência: 24 meses, a contar da publicação do Decreto de criação do equipamento cultural  
Data da Assinatura: 04 de abril de 2012.

### Extrato de Contrato

Contrato SC nº 034/2012  
Processo SC 071633/2011  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Chefia de Gabinete.  
Contratada: MARCIO GONÇALVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP, portadora do CNPJ sob nº 08.493.800/0001-01.  
Objeto: Aquisição e Instalação de Divisórias.  
Vigência: O presente contrato terá vigência até dia 29 do mês de maio do presente exercício, a partir da data de sua assinatura.  
Valor total do Contrato: R\$ 23.500,00  
Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa 449052  
Programa de Trabalho 13.392.1213.5714.000  
UGE 120.101, Fonte 7; do corrente exercício.  
Data da Assinatura: 26 de abril de 2012.

Contrato de Gestão Nº 004/2011  
Processo SPDOC SC 74300/2011  
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO AS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA SÉTIMA E CLÁUSULA OITAVA PARA REDUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, E CONSEQUENTES ALTERAÇÕES NOS ANEXOS TÉCNICOS I E II.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, DR. ANDREA MATARAZZO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.850.856-4 e do CPF/MF nº 007.524.538-82 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ, com CNPJ/MF nº 02.634.914/0001-30, tendo endereço à rua XV de Novembro, nº 95, Santos - SP e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de Santos - SP, sob nº 45.307 em 05/07/2010 registrado sob nº 37.903, neste ato representado por seu Presidente Executivo Cornélio Lins Ridel Neto, brasileiro portador da cédula de identidade RG nº 3.957.099-x e do CPF/MF nº 017.698.638-34, doravante denominada CONTRATADA, tem em si justo e acertado este 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão no 004/2011, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos no Memorial do Imigrante, que firmaram em 23 de agosto de 2011, para ficar constando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Gestão nº 004/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS RECURSOS FINANCEIROS  
Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de

Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 5.628.262,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO  
Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) correspondente ao exercício de 2011, onerará a rubrica 13.391.1214.5734.0000 no item 3.33.90.39, do exercício de 2011, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA:  
Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Gestão nº 004/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
No ano de 2011, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetuada mediante a liberação de 02 (duas) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”.

No ano de 2012, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 1.828.262,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetuada mediante a liberação de 01 (uma) parcela, de acordo com o “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO  
A parcela será transferida à CONTRATADA, através da conta mencionada no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO  
Para o exercício de 2012, o pagamento à CONTRATADA dar-se-á na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput” desta cláusula, correspondente a R\$ 1.645.435,80 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) será repassado através de 01 (uma) parcela estabelecida de acordo com o previsto no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput” desta cláusula, correspondente a R\$ R\$ 182.826,20 (Cento e oitenta e dois mi, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) será repassado através de 01 (uma) parcela cujo valor variável será determinado em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho;

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

CLÁUSULA TERCEIRA:  
Tendo em vista o presente aditamento, ficam alterados o Anexo Técnico I – Plano de Trabalho – e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, para redução de recursos orçamentários previstos para o exercício de 2012.

CLÁUSULA QUARTA:  
Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

Luis Sobral  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CORNÉLIO LINS RIDEL NETO  
Presidente Executivo  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ  
ANEXO TÉCNICO I  
PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ  
- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA –  
MUSEU DA IMIGRAÇÃO  
ÍNDICE

APRESENTAÇÃO ..... 03  
OBJETIVO GERAL ..... 05  
VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA ..... 05  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES..... 05  
- ATIVIDADES TÉCNICAS ..... 06  
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ..... 06  
PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA ..... 08  
PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL ..... 09  
PROGRAMA DE SERVIÇO EDUCATIVO E PROJETOS ESPECIAIS ..... 10  
PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO AO SISEM-SP ..... 11  
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO ..... 12  
- ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS..... 13  
PROGRAMA DE GESTÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ..... 13  
PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS ..... 15  
ORÇAMENTO..... 16  
APRESENTAÇÃO.....

A Associação dos Amigos do Museu do Café foi criada em março de 1998 com o objetivo de viabilizar e impulsionar o desenvolvimento do Museu do Café, posicionando-o como o principal responsável pela preservação da história do produto no Brasil e no mundo.

Em dezembro de 2008, com a assinatura do Contrato de Gestão 033/2008, a entidade qualificou-se enquanto Organiza-

ção Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura, responsável pela gestão do equipamento cultural Museu do Café, de acordo com as diretrizes estabelecidas no referido contrato e nas ações previstas em seu plano de trabalho anual.

Durante a vigência do Contrato de Gestão, ficou evidente o crescimento e fortalecimento da instituição e os esforços em busca de sua consolidação enquanto equipamento cultural de referência. O período ficou marcado pelo desenvolvimento de inúmeras ações educativas, técnicas, de preservação e comunicação alinhadas à missão do Museu do Café, a saber: “Colecionar, conservar, expor, investigar e pesquisar objetos e evidências arquitetônicas, artísticas e documentais que testemunhem, para diferentes públicos, a história e o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Brasil na sua relação com o agronegócio Café, em âmbito nacional e internacional”.

No entanto, partindo de uma equipe muito reduzida e polivalente, a Associação dos Amigos do Museu do Café concentrou seus esforços na profissionalização administrativa do equipamento, investindo na contratação de profissionais especializados em áreas-chave para o desenvolvimento do Museu do Café. A preocupação em preparar a instituição para os novos desafios comuns a qualquer equipamento cultural que pretende se consolidar como referência regional, nacional e internacional no segmento em que se propõe a preservar e divulgar, ressalta a crença da Organização Social em um crescimento institucional sustentável, focado no aprimoramento e otimização dos processos internos, na economicidade e no uso responsável dos recursos públicos.

Com esta mesma linha de trabalho, a Associação dos Amigos do Museu do Café enfrenta agora o desafio de gerir outro equipamento cultural referência no Brasil e no exterior. O novo Museu da Imigração do Estado de São Paulo herda do Memorial do Imigrante toda a história de preservação da memória dos imigrantes que chegaram ao Brasil, por meio da Hospedaria dos Imigrantes, e o relacionamento construído, ao longo dos anos, com as diversas comunidades representativas da cidade e do Estado de São Paulo.

Desde agosto de 2010, o Memorial do Imigrante está fechado para obras de reparo e requalificação de seus espaços, com objetivo de ser reaberto com novas instalações e um novo Plano Museológico, desenvolvido pela empresa Expomos. Entre dezembro de 2010 e julho de 2011, o Memorial do Imigrante foi gerido pelo Instituto da Arte do Futebol Brasileiro, Organização Social de Cultural responsável pela administração do Museu do Futebol desde 2008.

Agora, com a assinatura do novo Contrato de Gestão, a Associação dos Amigos do Museu do Café assume a gestão do equipamento tendo como principal objetivo a abertura ao público do Museu da Imigração do Estado de São Paulo. Vale ainda destacar, como importante desafio durante a vigência do atual contrato, o planejamento e realização da 17ª Festa do Imigrante. Cabe à Associação dos Amigos do Museu do Café debruçar seus esforços no aprimoramento do evento referência no Estado de São Paulo e que, em 2011, foi coordenado com competência pela equipe do Instituto da Arte do Futebol Brasileiro.

OBJETIVO GERAL  
Administrar – em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – o Museu da Imigração do Estado de São Paulo, garantindo a preservação, pesquisa e divulgação de seus acervos culturais materiais e imateriais, bem como a sua participação e apoio ao Sistema Estadual de Museus, em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UPPM/SEC.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA  
A viabilização financeira deste Plano de Trabalho ocorrerá por meio de:

- Transferência de recursos da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Geração de receita por parte da Organização Social através da realização da Festa do Imigrante e outros serviços previamente autorizados pela Secretaria de Estado da Cultura;
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento, de projetos incentivados pelas leis de isenção fiscal e de doações e contribuições não incentivadas.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, com os documentos fiscais correspondentes e que estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES  
Este Plano de Trabalho se subdividirá em atividades técnicas e atividades operacional-administrativas cujos objetivos específicos, metas e indicadores serão apresentados a seguir, para orientar seu desenvolvimento e o acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Estado da Cultura e demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo.

- ATIVIDADES TÉCNICAS -  
As atividades técnicas materializam a razão de existir dos museus e dos programas culturais a eles relacionados, que traduzem as ações finalísticas a serem executadas: de preservação do patrimônio museológico, pesquisa, divulgação e contribuição para a educação, identidade e cidadania.

## PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA MUSEU DA IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 1) Objetivos

I- Assegurar a guarda, limpeza e conservação do bem arquitetônico especificado no contrato de gestão, providenciando, às suas custas, quaisquer intervenções de conservação preventiva (s) e/ ou corretiva (s) necessária (s) a edificação, instalações e equipamentos de infraestrutura predial.

II- Garantir a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como dos usuários e funcionários.

V – Não promover quaisquer modificações nos referidos bens, inclusive instalações elétricas e hidráulicas, sem prévia autorização da Secretaria de Estado da Cultura, representada por sua Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e Assessoria de Obras e Projetos. Qualquer intervenção deverá ser subsidiada por projetos e estes deverão receber aprovação/ autorização dos órgãos de preservação pertinentes (Condephaat e Compresp), Prefeitura do Município de São Paulo, concessionárias e outros órgãos públicos necessários.

### 2) Público Alvo: Funcionários e usuários

	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta
1	Acompanhar todos os trâmites, juntamente com a Assessoria de Obras e Projetos da Pasta	Entrega de relatório descritivo anual, demonstrando todas as ações realizadas.	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	01
			<b>ANUAL</b>	<b>01</b>
		ICM %	100%	
2	Realizar ações visando parcerias com órgãos/ entidades pertinentes para implantação de sinalização turística viária.	Entrega de relatório descritivo anual, demonstrando todas as ações realizadas.	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	01
			<b>ANUAL</b>	<b>01</b>
		ICM %	100%	
3	<b>Estudo da</b> Fitossanidade do Arboreto.	Entrega do estudo	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	01
			<b>ANUAL</b>	<b>01</b>
		ICM %	100%	